



Câmara Municipal de
Monte Alegre
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N° 03 /2017

Constitui Comissão Especial para reformular o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial composta pelos vereadores JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA, LUIZ ANTONIO GOMES SANTOS e SÉRGIO MURILO GOIS DOS SANTOS.

Parágrafo Único: O presidente da comissão e o relator serão escolhidos pelos membros que se reunirão ordinariamente as terças-feiras no período da manhã durante 04(quatro) sessões ordinárias.

Art. 2º A Comissão Especial ficará responsável para reformular o Regimento Interno da Câmara Municipal e apresentar proposta de Resolução.


Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe, SE 19 de Setembro de 2017.


Acrísio Alves Pereira

Presidente


Lidiane de Oliveira

1º Secretário